



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ÁREA/SUBÁREA: GEOGRAFIA HUMANA**

**EDITAL Nº 22 DE 11/02/2022, PUBLICADO D.O.U. DE xx/xx/2022**

**INFORMAÇÕES PARA O CANDIDATO**

1. **Número de vagas:** 01 (uma)
2. **Área de conhecimento ou disciplina:** Geografia Humana (1.07.05.00-7)
3. **Regime de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais
4. **Titulação mínima exigida:** Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia e/ou em Educação.
5. **Motivo da vaga:** Licença para tratar de interesses particulares
6. **Nome das vagas a serem utilizadas:** Igor Martins Medeiros Robaina
7. **Natureza do processo seletivo:** prova de aptidão didática e prova de títulos
8. **Local das inscrições:** através do e-mail [pss.geo.ufes@gmail.com](mailto:pss.geo.ufes@gmail.com)
9. **Período de inscrições:** 0h do dia 21/02 às 23h59 do dia 25/02/2022 (Horário de Brasília).
10. **Contato:** através do e-mail [pss.geo.ufes@gmail.com](mailto:pss.geo.ufes@gmail.com)
11. **Comissão de inscrição/seleção:**
  - Prof. Dr. Cássio Arruda Boechat (presidente)
  - Prof. Dr. Ednelson Mariano Dota (membro)
  - Prof. Dr. Paulo César Scarim (membro)
  - Suplentes: Carlos Teixeira de Campos Junior e Gisele Girardi.

**12. PROGRAMA**

- 1 – Geografia Urbana: o debate sobre as cidades e a sociedade urbana atual;
- 2 - Geografia Cultural: lugar e identidade social;
- 3 – Globalização e os sistemas-mundo;
- 4 – Formação Histórica do território brasileiro;
- 5 – O enfraquecimento do Estado-Nação e os blocos regionais: integração e fragmentação do espaço;
- 6 – Ideologias geográficas, políticas territoriais e disparidades regionais no Brasil
- 7 – Geografia Rural: as transformações recentes da relação cidade- campo

**13. BIBLIOGRAFIA**

BENKO, Georges. Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI. São Paulo: Ed. Hucitec, 1999.  
CARLOS, A. Fani. O Espaço Urbano: Novos Escritos Sobre a Cidade. São Paulo: Contexto, 2004. \_\_\_\_\_.;  
SOUZA, Marcelo L.; SPOSITO, Maria E. B. (Orgs.). A Produção do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.  
CASTRO, Iná et alii (Orgs.). Explorações Geográficas. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1997.  
\_\_\_\_\_. Brasil: questões atuais de reorganização do território. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1996.  
CLAVAL, Paul. A Geografia Cultural. Florianópolis-SC: Ed. UFSC, 2007 (3ª.Ed.).  
DIAS, Leila C. & SILVEIRA, Rogério L. L. de. (Orgs.). Redes, Sociedades e Territórios. Santa Cruz do Sul/SC: EDUNISC, 2005.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

GREGORY, Derek; MARTIN, Ron; GRAHAM, Smith (Orgs.). Geografia Humana: sociedade, espaço e ciência social. São Paulo: Zahar Editor, 1996.

HAESBAERT, Rogério. O Mito da Desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, D. O novo Imperialismo. São Paulo: Loyola. 2011.

MORAES, A.C.R. Território e História no Brasil. São Paulo: Annablume, 2002.

MOREIRA, Ruy. Sociedade e Espaço Geográfico no Brasil. São Paulo: Contexto, 2011. \_\_\_\_\_. Formação Espacial Brasileira: uma contribuição crítica à geografia do Brasil. Rio de Janeiro: Consequência, 2012.

PORTO GONÇALVES, C. W., HAESBAERT, R. A nova (des)ordem mundial. São Paulo: Unesp, 2006.

SANTOS, Milton et al. (Orgs.). Fim de Século e Globalização. Coleção O Novo Mapa do Mundo. São Paulo: Ed. Hucitec-ANPUR, 1994.

\_\_\_\_\_; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil Território e Sociedade no Início do Século XXI. São Paulo: Ed. Record, 2001.

#### **14. Calendário:**

**1. Inscrições:** de 0h do dia 21/02 as 23h59 do dia 25/02/2022 - Horário de Brasília - via e-mail [pss.geo.ufes@gmail.com](mailto:pss.geo.ufes@gmail.com)

**2. Resultado do deferimento/indeferimento das inscrições:** 03/03/2022

**3. Recursos:** 04/03/2021 a 07/03/2022

**4. Resultado dos Recursos:** 08/03/2022

**5. Sorteio do Ponto (pela plataforma Google Meet – com todos os candidatos) e da ordem de apresentação:** 09/03/2022, às 9h da manhã (com todos os candidatos, em sessão pública por webconferência, com link da sessão/transmissão a ser divulgado pela Comissão de Seleção aos candidatos por e-mail)

- **OBS.:** É necessária a presença dos candidatos no sorteio. Será desclassificado o candidato que não comparecer ou não constituir procurador para o ato.
- **Envio da Prova de Aptidão Didática:** 10/03/2022 (quinta-feira) **até 9h da manhã**, envio, por parte dos candidatos, do plano de aula e link de acesso à aula gravada (Prova de Aptidão Didática) para o endereço eletrônico [pss.geo.ufes@gmail.com](mailto:pss.geo.ufes@gmail.com). A aula deverá ser uma produção original do candidato, ou seja, sugerimos não fazer uso de podcasts ou outros materiais diversos disponíveis na Internet. A aula deverá ter duração entre 25 e 30 minutos; a aula deverá respeitar as configurações técnicas e orientações dispostas na Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 20/novembro/2020, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFES.
- **OBS.:** De acordo com a INC 01-2020 - Conjunta Progep-STI - Processo Seletivo Remoto - Professor Substituto no Art. 9º *A prova de aptidão didática consistirá na avaliação da aula gravada pelo candidato sobre o tema a ser sorteado conforme art. 8º, cujo link de acesso à aula deverá ser encaminhado por e-mail para o Departamento no prazo de até 24h contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**6. Prova de Aptidão Didática: 10/03/2022 às 14h**

- A prova de aptidão didática consistirá na avaliação de aula gravada pelo candidato sobre o tema a ser sorteado. A exibição da aula será transmitida em sessão pública, através do youtube ou outro canal similar, com link divulgado previamente no sítio eletrônico do Departamento.
- A aula deverá ter duração entre 25 e 30 minutos.
- É imprescindível, para a avaliação da aula, que a gravação ocorra em resolução HD (1280x720) ou full HD (1920x1080) em um dos formatos: .mp4, .mkv ou .mov.
- O nome do arquivo deverá ser identificado com o nome do candidato, tempo de duração da aula no seguinte formato "nome completo do candidato XX min".
- O link de acesso à aula, com permissão para download, (i) deverá ser encaminhado por e-mail para o Departamento, para download pela Comissão de Seleção, no prazo de até 24h contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto, e (ii) deverá ser disponibilizado em um dos diversos serviços de armazenamento e transferência de arquivos gratuitos disponíveis, tais como: Dropbox, Google Drive, Microsoft OneDrive, WeTransfer ou outro dispositivo da escolha do candidato, mas que permita o acesso à informação pela Comissão de Seleção.
- É de inteira responsabilidade do candidato o envio do link no prazo de até 24h (horas) contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.
- Não será permitido o envio de mais de um link da aula gravada pelo candidato.
- A má qualidade do vídeo poderá acarretar prejuízo na avaliação do candidato.

**7. Resultado da Prova de Aptidão Didática: 10/03/2022**

**8. Análise dos títulos (*curriculum vitae*): 11/03/2022 (sem a presença dos candidatos)**

**9. Resultado da Análise de Títulos e Resultado Final: 11/03/2022**

**10. Recursos: 14 a 15/03/2022**

**11. Resposta aos Recursos: 16/03/2022**

**12. Publicação do resultado final: 16/03/2022**

**V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- A prova de aptidão didática será eliminatória (nota mínima: 60 pontos) e classificatória, e a prova de títulos será apenas classificatória.
- No ato de inscrição, o candidato deverá enviar toda a documentação exigida, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Para efeito de comprovação de títulos, exigir-se-á apenas cópia simples legível dos documentos pertinentes.
- Será de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os atos relacionados ao processo seletivo.
- No ato do sorteio da Prova de Aptidão Didática, o candidato ou seu procurador – devidamente munido de procuração com firma reconhecida em cartório e de documento de identidade oficial,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

ambos devendo ser enviados por e-mail à Banca, no ato do sorteio – deverá estar presente, sob pena de, não estando, ser eliminado.

- A Prova de Aptidão Didática consistirá de uma aula ministrada em nível de graduação, sobre assunto incluído no programa do concurso e sorteado em data prevista no cronograma. Os critérios de avaliação desta Prova são os constantes do Anexo da Resolução 14/2015 – CEPE-UFES.
- Os títulos serão contados com base no que dispõe o Anexo IV da Resolução 41/2011 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFES.